



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 06/89, DE 26 DE ABRIL DE 1989

O JUIZ RIDALVO COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo nº 19/89, resolve:

RELOTAR na Seção Judiciária do Estado do Ceará, a Oficial de Justiça-Avaliadora, classe "B", Referência NS-21, SILVANA COSTA GRUSKA BENEVIDES, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeira Instância, lotada na Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a central vertical stroke.

Juiz RIDALVO COSTA  
Presidente